



Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus
Pensionistas do Estado do Tocantins

COMISSÃO ELEITORAL ASMIR/2026

RESOLUÇÃO N° 07-CE.

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente da ASMIR – Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins, através da Portaria n° 001/2026–ASMIR, datada de 15 de janeiro de 2026, c/c a Portaria n° 04/2026-ASMIR, de 24/02/2026, para presidir os processos para a realização das eleições de que trata o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 01/2026, com vigente com a redação dada pelo EDITAL no 02/2026–ASMIR datado de 30 de janeiro de 2026, no exercício das competências do Art. 30, § 2º e § 3º do Estatuto Social da ASMIR,

Considerando a competência da Comissão Eleitoral, para gerir os processos eleitorais (Art. 30 § 2º), analisar julgar os recursos das chapas e candidatos.

Considerando o disposto no Art 12, do Regimento Eleitoral-RE,

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO N° 04-CE, publicada nos termos do § 2.º do Art. 12 do RE,

RESOLVE:

Art 1º. Publicar a ATA do ANEXO I a esta Resolução, contendo o registro final dos pedidos de registros de candidatura, ANÁLISE E DECISÃO individual acerca dos pedidos de registros de chapas concorrentes aos cargos

do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e de candidatos individuais a Representante Regional, recebidos da data de 02 de fevereiro a 02 de março de 2026, conforme fixado pelo EDITAL de Convocação das Eleições, com a atualização do Edital N° 02-2026, de 30/01/2026.

Art 2°. Tendo em vista que não houve inovação quanto as pedidos de registro de chapas e candidaturas individuais de que tratam a ATA ANEXA à RESOLUÇÃO 04-CE, que traz na totalidade os pedidos e registro, ficam pendentes a homologação ou indeferimento final, os Candidatos e Chapas contra os quais foram interpostos pedido de IMPUGNAÇÃO, tendo sido concedido àqueles o prazo regimental igual ao aberto para pedido de impugnação nos termos do Art 12 § 2° do Regimento Eleitoral, concedido às partes impugnadas, conforme nos termos da ATA em ANEXO, o prazo de até dois dias úteis para que, querendo, possam exercer o direito de defesa e contraditar o pedido de impugnação, assegurado o conhecimento e o acesso a integralidade dos documentos que compõem o pedido de impugnação, via envio digital, e-mail ou WhatsApp, para os endereços cadastrados.

Art 3° Findo o prazo, a Comissão deliberará e decidirá sobre o pedido, publicando, constando em ATA que será publicada no site da ASMIR e postado em grupos de WhatsApp geridos pela Associação.

Palmas, TO, 06 de março de 2026.

DIVINO RODRIGUES PIRES – CEL PM R/R

Presidente

ROSA INÊS DE SOUZA SANTOS CARMO – CEL PM R/R

Membro

JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO – TC PM

Membro

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N° 07-CE - ATA DE REGISTRO DE
RECEBIMENTO, ANÁLISE E DECISÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE
CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral, devidamente nomeada, retomando os trabalhos com a composição dos seus membros dada pela Portaria n° 04/2026-ASMIR, de 24/02/2026, exaradas pelo Presidente da Entidade, nos termos do Regimento Eleitoral vigente, com a redação dada pela RESOLUÇÃO N° 02, de 30 de janeiro de 2026. Prosseguindo nos trabalhos por efeito da Portaria 04.2026-ASMIR, tendo por relator o Divino Rodrigues Pires, Cel PM RR Presidente da Comissão, deliberou e resolveu o seguinte: considerando o prazo para recebimento de pedidos de registro de Chapas concorrentes aos cargos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e a Candidaturas Individuais a Representantes Regionais, decorrido o prazo previsto, em face das disposições do Regimento Eleitoral, no Art 12, e, vista do disposto na RESOL 04-CE, publicada nos termos do §2° do Art 12, verificando a existência de requerimentos solicitando correção de dados, em face a disposição do Regimento Eleitoral e aos dados publicados constantes na ATA anexa a RES 04-CE, **(1)** quanto ao teor publicado na ATA ANEXA a RESOL 04-CE, registra que: **(A)** Req. do Associado TEN EZEQUIEL LOPES DA SILVA, quanto a quantidade de Representantes para a sua Regional, a de Tocantinópolis, observada a RESOL-03 de 30 de janeiro de 202 e o encaminhamento dado, procedente e procedida a correção em vista do quantitativo de associados constantes na lista gerida pela Administração, a Comissão Eleitoral corrigiu a admissão do quantitativo de zero para um Representante Regional para a região de Tocantinópolis tendo sido admitidos todos pedidos de candidaturas recebidos. No mesmo sentido, **de ofício**, constatou a Comissão que em face da atualização do quantitativo de nomes da lista de Associados, gerida pela Administração, o quantitativo de Representantes Regionais admitidos para a Região de Pedro Afonso passou de um para dois, porém constatou que nenhum pedido de registro de candidatura foi recebido. **(C)** Requerimento do Associado, então pré-candidato LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA, Cel BM Veterano, foi resolvido pela Comissão Eleitoral, conforme publicado pela RESOL 06-CE. **(2)** Em vista da publicação dos pedidos de registro de candidaturas publicados nos termos RESOL-04, constatou não haver novos pedidos de Chapa ou candidaturas individuais além dos já publicados na ATA do ANEXO I àquela Resolução, a qual publicou o registro de todos registros de candidaturas recebidos e registrados, concedeu prazo regimental para impugnações. Findos os prazos para impugnações, previstos nos Art 2° e no Art 3°, constatou o recebimento de dois pedidos de impugnações: **Dois requerimentos** enviados por e-mail De: jan carles nogueira <aspbmetoms29@gmail.com> em 6 de mar. de 2026 às 15:19 encaminhando duas petições contidas em arquivo .pdf anexos, que tratam de (UM) Requerimento constando como tendo assinado digitalmente gov.br, de IMPUGNAÇÃO tendo por Requerente, afiliado JAN CARLES NOGUEIRA DE

SOUZA, com pedido de IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA do CEL. PM/RR LUIZ CLÁUDIO BENÍCIO candidato integrante da Chapa FOCO NO ESTATUTO, PACIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SÓCIOS, Chapa concorrente ao Conselho Deliberativo, requerendo que seja reconhecida e declarada a incompatibilidade e inelegibilidade do Requerido, para, no mérito, declarar a exclusão da candidatura falta ou ausência de comprovação de prévio afastamento do cargo de Presidente da Pró-Fundação Tocantins; e, argumentando irregularidade insanável que gera a nulidade absoluta, requerer o total indeferimento da referida chapa do processo eleitoral. (DOIS) Requerimento sem constar aparente informações de conter assinatura digital, que requerendo IMPUGNAÇÃO tendo por Requerente, afiliado EDVARDES GOMES DE SOUSA, Maj PM RR, interposto em desfavor de CLECIUS JOSÉ DE SOUSA, TC PM RR, candidato integrante da Chapa ASMIR DE TODOS NÓS, UMA GESTÃO HUMANIZADA E DEMOCRÁTICA, concorrendo ao cargo de Diretor Financeiro, pugnando pela inelegibilidade do candidato, o reconhecimento a sua inelegibilidade absoluta ao registro de candidatura individual e por efeito o total indeferimento da chapa com a consequente exclusão da referida chapa do processo eleitoral. Análise preliminar destes dois últimos arquivos resultou, do primeiro o validador iti.gov.br retornou aviso de “documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida” e o segundo, aparentando imagem digitalizada/cópia de documento impresso, não contém informação visível que permita identificar a entidade certificadora/validadora da assinatura digital validando o documento. Não havendo mais requerimentos ou petições recebidas na Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnações, passou deliberar, resolvendo o seguinte: diante da falha ou impossibilidade de validar/verificar a autenticidade de assinatura dos documentos eletrônicos recebidos, o Requerente ou Representante legal, querendo, apresentar cópia da respectiva petição com assinatura digital válida, no prazo de dois dias úteis a Comissão Eleitoral; para devido exercício do direito à defesa e o contraditório, enviar aos endereços, via e-mail/WhatsApp, dos respectivos requeridos e/ou chapa a quem recaem os pedidos de impugnação, os respectivos arquivos/petições, para que, no prazo de dois dias úteis, desejando, possam contraditar o pedido de impugnação. Para efeito da contagem do prazo, considera-se início o primeiro dia útil a partir da publicação desta ATA. Findo o prazo a Comissão deliberará, decidindo sobre os pedidos. Em seguida a Comissão, em vista do disposto no Art. 12, constatando não haver mais candidaturas pedidos de candidatura a registrar, sendo os existentes os mesmos constantes da ATA já publicada pela RESOL 04-CE, deliberou republicar, consolidando os pedidos de registro de candidaturas e decisões já publicadas, com as correções procedentes, requeridas, mantidos provisoriamente os deferimento das candidaturas objeto impugnações relatados até deliberação e decisão a ser publicada. Adiante, a Comissão procede à finalização do registro de pedidos de candidatura e as decisões já deliberadas, replicando adiante o conteúdo da ATA publicada em ANEXO à RESOL-04, com a correção dos dados ou omissões requeridas e julgadas procedentes. Analisados os pedidos de registro de candidatura, recebidos da abertura inicial do processo eleitoral até o às 17h do dia 02 de março de 2026, a Comissão constatou e deliberou, na forma seguinte: **(I) REQUERIMENTOS**

DE REGISTRO DE CANDIDATURAS RECEBIDOS POR ORDEM DE PROTOCOLO:

- 1. A Representante Regional (Rep. Reg.),** RIVALDO MARIANO DE SOUSA, Regional de Guaraí, apresentado em meio físico, datado de 03/02/2026.
- 2. Rep. Reg.,** CARLOS ALBERTO PAES - Maj QOA Veterano, Regional de Araguaína, apresentado em meio físico datado de 04/02/26; reiterado em meio eletrônico, por e-mail, em 05/02/2026 16:29.
- 3. Rep. Reg.** JOÃO BATISTA RODRIGUES VIANA, Regional de Araguaína, em meio físico, datado de 06/02/2026.
- 4. Rep Reg.** EROTIDES PINHEIRO DA SILVA FILHO, Regional de Gurupi, datado de 09/02/2026, meio físico-digital.
- 5. Rep Reg.** RAIMUNDO SOARES DA SILVA, Regional de Tocantinópolis, digital, datado de 09/02/2026 16:48.
- 6. Rep Reg.** TEREZINHA PEREIRA DAVID, pensionista, Regional de Goiás, em 10/02/2026 14:47, em meio eletrônico.
- 7. Chapa a Diretoria Executiva (Chapa D.EXEC),** ADÃO SOUSA LIMA, TC PM RR, em meio físico, datada de 13/02/2026.
- 8. Chapa ao Conselho Deliberativo (Cons. Delib.),** LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO, Cel PM RR, em meio eletrônico 24/02/2026 10:27.
- 9. Rep. Reg.,** AGNALDO DO VALE FERREIRA, por e-mail, 25/02/26 10:39.
- 10. Rep. Reg.,** FLORACY QUERINO SALES, digital, 02/03/2026 14:42.
- 11. Chapa Cons. Delib.,** RAIMUNDO SULINO DOS SANTOS, digital, 02/03/2026 11:19, digital;
- 12. Chapa Cons. Fiscal,** meio digital, em 02/03/2026 14:26.
- 13. Rep. Reg.** URIAS ALVES DE FREITAS 2º TEN PM VETERANO, digital, em 02/03/2026 08:38.
- 14. Chapa Cons. Fiscal (C.Fisc.)** RITA SETUBAL DE SOUSA, em meio digital, em 02/03/2026 10:42.
- 15. Chapa D. Exec.,** LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA, digital, 02/03/2026 14:21.
- 16. Rep. Reg.,** SALVADOR DOS SANTOS CASTRO, digital, 02/03/2026 15:43.
- 17. D. Exec.,** REGINALDA APARECIDA DA SILVEIRA PUTTON, físico-digital, 02/03/2026 16:45.
- 18 Rep. Reg.,** JOSÉ WILSON SEGUNDO, físico-digital, 03/02/2026 16:45.

(II) DA ANÁLISE E DECISÃO SOBRE OS REQUERIMENTOS:

1. CHAPAS CANDIDATAS A AOS CARGOS DO CONSELHO DELIBERATIVO: Em vista do cumprimento das normas aplicadas, particularmente Art 14 *caput*, Art 16 par.1º e 2º. Chapa candidata aos cargos da Diretoria Executiva, observados os requisitos do Estatuto Social, especialmente o Art. 14 *caput*, Art 16 § 5º, o Art 37 do Estatuto Social e os Arts. 2º, 3º. e Art 10 § 1º Inciso I e Art 11 do Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral, analisados os requerimentos individualmente, verificou e deliberou o que segue adiante.

1.1. Cons. Delib, Chapa PACIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SÓCIOS. Componentes TITULARES: LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO, Cel PM RR (**IMPUGNAÇÃO REQUERIDA**); CLÁUDIO BRAGA PINTO, Cel PM RR; WALTER BARBOSA TURÍBIO, Maj PM RR; JOZIVAM LOPES CARNEIRO, Cap PM RR; CÁSSIO DE SOUSA PEDRO, Cel BM RR; DILENE DE SOUSA MARTINS, Pensionista; ADAILTON AIRES COSTA, MAJ PM RR; JOSE WILLAMES ARAÚJO SOARES, MAJ RR; SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO, Cap PM RR. Componentes SUPLENTEs: (1º) IDAEL FREITAS MOREIRA Cel PM RR; (2º) ROZINEIDES GONCALVES DA SILVA SANTOS RODRIGUES, Pensionista; (3º) ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO DINIZ, CAP PM RR; (4º) REGINALDO MANOEL DE ARAUJO, 2º TEN PM RR; e (5º) JARDISON DA CONCEICAO SODRE, 2º TEN PM RR. REQ. DEFERIDO.

CHAPA SOB PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EM PROCESSAMENTO.

2. Cons. Delib., Chapa: RESPEITO ÀS REGRAS

ESTATUTÁRIAS. Componentes TITULARES: RAIMUNDO SULINO DOS SANTOS, Cap PM RR; EDISON PEREIRA NUNES, Cel PM RR; JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE, Cel PM RR; JACILENE LOPES DE MELO, Cel PM RR; ODENIR DE JESUS GROTA, TC PM RR; RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA, TC PM RR; ANTONIO BARROS GOMES, Maj BM RR; LÁZARO ANTONIO ALVES DE HOLANDA, MAJ PM RR; JOSÉ EDIMAR DA GLORIA COSTA, Maj PM RR; Componentes SUPLENTEs: (1º) PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, Cel PM RR; (2º) NIVALDO JOSE CANDIDO, CAP PM RR; (3º) CARLOS PAULINO SANTIAGO; (4º) ANTONIO FERREIRA CAMPOS, TEN PM RR; e (5º) MARIA AUGUSTA RODRIGUES MACHADO, Pensionista.

2. CHAPAS CANDIDATAS A DIRETORIA EXECUTIVA: Observados os requisitos do Estatuto Social, especialmente o Art. 16 e Arts 2º, 4º, 10 § 1º Inciso I, o Art 37 e do Estatuto Social e o Arts. 4º., 10 § 1º Inciso II, e 11 do Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral deliberou: **2.1 Chapa Dir. Exec.** Chapa **“ASMIR DE TODOS NÓS, UMA GESTÃO HUMANIZADA”**, Presidente, ADÃO DE SOUSA LIMA, TC PM R/R, CHAPA: ASMIR DE TODOS NÓS, UMA GESTÃO HUMANIZADA E DEMOCRÁTICA, meio físico, em 13/02/2026. Vice-Presidente DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO, Maj PM RR; Dir. Secretário, DOURIVAN NOLETO DA SILVA, CAP PM RR; Dir. Financeiro, CLECIO JOSE DE SOUSA, TC PM RR (**IMPUGNAÇÃO REQUERIDA**); Dir de Patrimônio, SEBASTIÃO CLAYTON BRAZ DA SILVA, CAP PM RR; Dir. Jurídico, JULIO CESAR DE ALMEIDA LIMA, Cel BM RR; Dir. Promoção Social e Rel. Públicas, DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA, Cel BM RR. SUPLENTEs: Dir. Secretário, JOSÉ ALVES NETO; Dir. Financeiro, JUSTENY FERNANDES SERPA, Cel PM RR; Dir. Promoção Social e Rel. Públicas, TERCIANY RIBEIRO LIMA, Pensionista; e Dir. de Assuntos Jurídicos, ELMIR ROSE ALVES, CB PM RR. Req. DEFERIDO. **CHAPA SOB PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EM PROCESSAMENTO.**

2.2. Chapa D. Exec. Chapa **TRABALHANDO JUNTOS POR UMA ASMIR MAIS FORTE**. Presidente, LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA, Cel BM RR; Vice-Presidente, IARA MARIANA SILVA SOUSA, Pensionista; Dir. Secretária, MARIA ALICE BORGES SANDES, Pensionista; Dir. Financeiro, WLEYDSON MORAIS DUTRA, Cel BM; Dir. Patrimônio, CLEBER JOSÉ DE SOUZA, TC PM RR; Dir. Juríd., ADRIANO PEREIRA MIRANDA, 2º TEN PM RR; Dir. Promoção Social e Rel. Públicas, ARENALDO GUERRA FERREIRA, SD PM RR; Componentes SUPLENTEs: Dir. Secret., PATRICIA DE CASSIA ALVES, Pensionista; Dir. Financ. JUSCILENE SILVA CARVALHO, Cap RR; Dir. Juríd., WADSON SILVA SANTOS; Dir. Prom. Soc. é Rel. Públicas., GERALDO ALVES DA SILVA, 2º Ten PM RR; Req. DEFERIDO.

2.3. Chapa Dir. Exec., Chapa ASMIR FORTE: JUNTOS PELA TRANSPARÊNCIA, FORTES PELO COLETIVO. Presidente, REGINALDA APARECIDA DA SILVEIRA PUTTON, Maj PM RR; Vice-Presidente, MARCELO FALCÃO SOARES, Cel PM RR; Dir. Secret. ARTUR JUNIOR LIMA, Sd PM Ref; Dir. Financ., JOSENILDO PANTALEÃO, Cap PM RR; Dir. Patrim., Ednaldo Rodrigues da Silva, Maj PM RR; Dir. Juríd., Francisco Alberto Alves Barros; Dir. Prom. Social e Rel. Públicas, Maria Jeanne da Silva; Componentes SUPLENTEs: Dir. Secret. MARIA DELITE MARTINS BARROS OLIVEIRA, Pensionista I; Dir. Financ., WILTON OLIVEIRA DE SOUSA, 2º Ten PM RR; Dir. Patrim., JORDANIO DE SOUZA SILVA, 1º. Ten

RR; Dir. Prom. Soc. e Rel. Públicas, AURENICE MARIA CORREIA ALVES, pensionista; e Dir de Assuntos Jurídicos., DJALMA MEDEIROS TAVARES, TC PM RR; Req. DEFERIDO. 3. CHAPAS CANDIDATAS AO CONSELHO FISCAL: Nenhum pedido de Registro de candidatura até 28 de fevereiro de 2026. **3.1. Chapa Cons. Fiscal**, Chapa: **FISCALIZANDO COM ETICA E RESPONSABILIDADE**. Membros TITULARES: AURÉLIO BONFIM TEIXEIRA SOUZA, 2º Ten PM RR; VALDEIR FERREIRA BORGES, Ten CBMTO; JOEL ALVES DA LUZ, Maj PM RR; Membros SUPLENTEs: (1º) GISELY AMARANTE LOPES, Ten CBMTO; (2º) PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUSA; e 1ºTen; (3º) EDER FONSECA FERREIRA, Sgt. PM RR; Req. DEFERIDO. **3.2. Chapa Cons. Fiscal**, Chapa **CONFERINDO NOSSO DINHEIRO**. Membros TITULARES: RITA SETUBAL DE SOUSA, Cel BM RR; ELIMARA CARDOSO FERREIRA, TC PM RR; DORIANE BRAGA NUNES BILAC, Maj BM RR. Membros SUPLENTEs: (1º) JOAQUIM LOPES DOS SANTOS, TC PM RR; (2º) JOSÉ LÚCIO RODRIGUES DE LIRA, ST PM RR; e (3º) JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, Pensionista. Req. DEFERIDO. 4. CANDIDATURAS INDIVIDUAIS AO CARGO DE REPRESENTANTE REGIONAL, observados os requisitos para a candidatura e preenchimento dos cargos de Representante Regional, consoante os Arts 27 do Estatuto Social e o Art 7º e Art. 10 § 1º Inciso IV e § 3º, analisados individualmente, a Comissão Eleitoral verificou e **resolveu** o seguinte: **4.1 A Representante Regional (Rep Reg)**, RIVALDO MARIANO DE SOUSA, Subtenente RR, Regional de Guaraí; DEFERIDO. **4.2. Rep. Reg.**, CARLOS ALBERTO PAES - Maj QOA RR, Regional de Araguaína. DEFERIDO. **4.3. Rep. Reg.** JOÃO BATISTA RODRIGUES VIANA, 2º Tenente RR, Regional de Araguaína. DEFERIDO. **4.4 Rep Reg.** EROTIDES PINHEIRO DA SILVA FILHO, Regional de Gurupi. DEFERIDO. **4.5. Rep Reg.** RAIMUNDO SOARES DA SILVA, 2º Tenente RR, Regional de Tocantinópolis. DEFERIDO. **4.6. Rep Reg.** TEREZINHA PEREIRA DAVID, Pensionista, Regional de Goiás. DEFERIDO. **4.7. Rep. Reg.**, AGNALDO DO VALE FERREIRA, 2º Tenente, Regional de Gurupi. DEFERIDO. **4.8. Rep. Reg.** FLORACY QUERINO SALES, Pensionista, Regional de Gurupi. DEFERIDO. **4.9. Rep. Reg.** URIAS ALVES DE FREITAS 2º TEN PM RR, Regional de Araguaína. **4.10. Rep. Reg.**, SALVADOR DOS SANTOS CASTRO, Regional de Arraias. DEFERIDO. **4.11. Rep. Reg.**, JOSÉ WILSON SEGUNDO, 1º. Ten; Regional de Guaraí. DEFERIDO. Não havendo inovação a pedidos de candidatura, e já concedido prazo prazos para pedidos de impugnações perante a totalidade dos pedidos de registros recebidos, a Comissão Eleitoral deliberou que findo o prazo de dois dias inerente a defesa e ao contraditório, a Comissão Eleitoral deliberará e decidirá sobre o pedido. E nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA.

Palmas, TO, 06 de março de 2026.

DIVINO RODRIGUES PIRES – CEL PM R/R

Presidente

ROSA INÊS DE SOUZA SANTOS CARMO – CEL PM R/R

Membro

JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO – TC PM

Membro